



2º Semestre de 2025

Relatório de Transparência e de Critérios Remuneratórios

- O relatório foi elaborado diretamente pelo Ministério do Trabalho e Emprego através das informações enviadas ao eSocial.
- As informações foram agrupadas por Gênero e Grande Grupo de Ocupação, desconsiderando fatores como diferenças entre níveis de cargo e tempo de casa.
- Reforçamos o compromisso em trabalhar ativamente no combate a todas as formas de discriminação, concentrando esforços na busca contínua pela igualdade salarial entre os gêneros e etnias.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

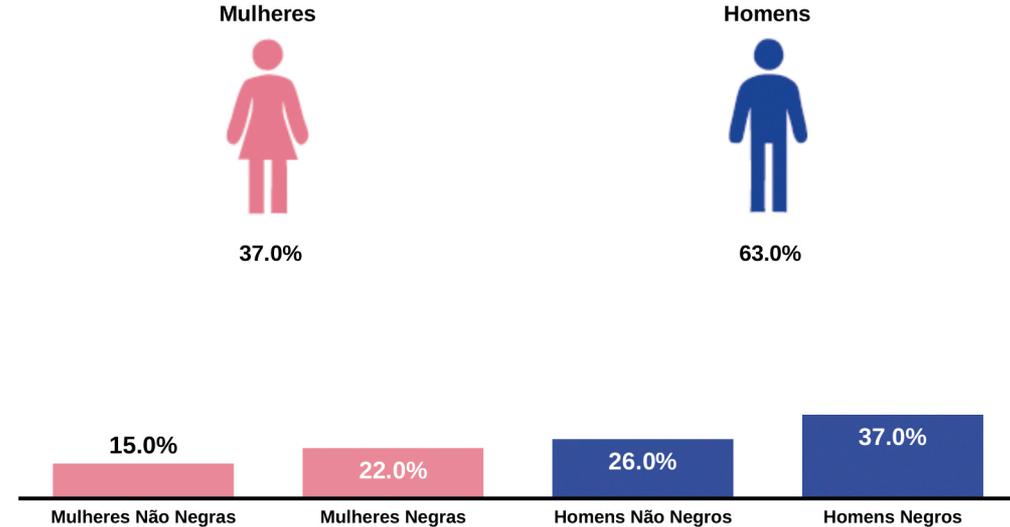
Empregador: 08.719.139/0001-00 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 741

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 90.7% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 79.0% da recebida pelos homens.

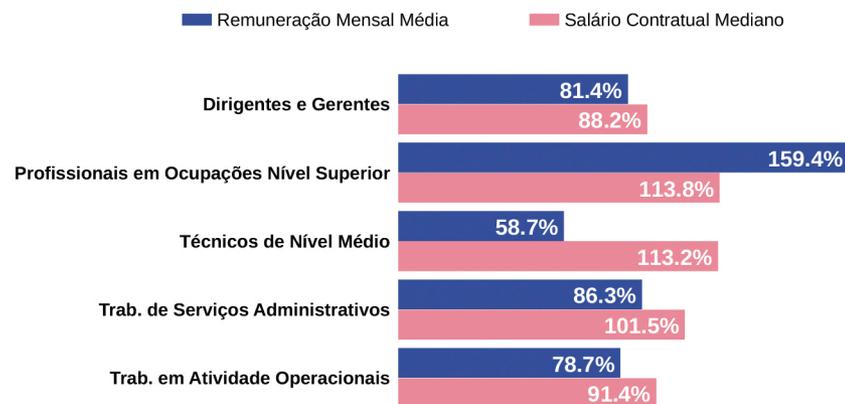
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	90.7%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p>	79.0%

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Crítérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Questionário não respondido pelo CNPJ informado.